



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2216/2025
Data: 12/09/2025 - Horário: 14:27
Legislativo

Projeto de Lei nº ____/2025

INSTITUI O “DIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA” NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado de Alagoas, o Dia Estadual da Assistência Farmacêutica, a ser celebrado, anualmente, em 5 de maio.

Art. 2º - A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá promover, na data referida no art. 1º, ações educativas, campanhas de conscientização e atividades voltadas à valorização da Assistência Farmacêutica, em parceria com instituições de ensino, conselhos profissionais, entidades da sociedade civil e órgãos de saúde.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 09 de setembro de 2025.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Justificativa

A Assistência Farmacêutica constitui um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável por garantir o acesso a medicamentos de qualidade, promover o uso racional e integrar o medicamento como parte essencial das políticas públicas de saúde.

Instituir o Dia Estadual da Assistência Farmacêutica, em 5 de maio, representa uma homenagem aos profissionais farmacêuticos e gestores da saúde, bem como uma oportunidade de reflexão sobre os avanços, desafios e a importância dessa política pública para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população alagoana.

A data tem por objetivo estimular o debate sobre a democratização do acesso a medicamentos, valorizar a atuação do farmacêutico nas unidades de saúde e ampliar a conscientização social acerca do uso racional dos medicamentos.

Dessa forma, a presente proposição contribui para o fortalecimento da política de saúde pública e para a valorização dos profissionais que atuam diariamente na promoção da saúde dos cidadãos alagoanos.

**RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual**